Indicação n.º 71/2018

CÓPIA

Senhor Presidente
e
Senhores Vereadores

O Vereador **Edemilson dos Santos**, com assento nesta Câmara Municipal, na 17ª Legislatura do Município de Mangueirinha, no uso de suas atribuições legais e regimentais, depois de ouvido o plenário e aprovado pelo mesmo, indica a Vossa Excelência:

Que o Poder Executivo Municipal regulamente a concessão de pontos de taxis, bem como faça a atualização da lei existente.

JUSTIFICATIVA:

Tal pedido se faz visando regulamentar os pontos de taxis existentes bem como atualizar a legislação vigente.

Nestes Termos
Pede Deferimento.

Mangueirinha - PR, 25 de julho de 2018.

DEFERIDO
Em 13/08/18

Vereador proponente:

Edemilson dos Santos (PPS)

Recebi em 14/08/2018
Assinatura

CÂMARA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA
Recebido em: 13/08/18 às 06 h 00 min
Assinatura
Câmara De Mangueirinha
PROTOCOLO